

Para reafirmar seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a Sul América S.A. e controladas (Companhia) entendem que, juntamente com seus *stakeholders*, tem um importante papel para incorporar questões ambientais, sociais e de governança (ASG) aos negócios.

Para atingir esse objetivo, essa Política visa orientar as ações e procedimentos necessários para a implantação da estratégia de sustentabilidade, além de conter princípios norteadores para atuação da Companhia.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Formalizar o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável da sociedade e de seus negócios;
- 1.2. Estabelecer diretrizes que nortearão as suas operações e relações existentes e futuras;
- 1.3. Favorecer o alinhamento das melhores práticas de sustentabilidade com a estratégia, posicionamento, modelo de negócio e proposta de valor da Companhia;
- 1.4. Promover a disseminação do conceito e princípios de sustentabilidade adotados pela Companhia junto a seus *stakeholders* mais estratégicos, além de engajá-los.

2. PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE DA SUL AMÉRICA S.A.

2.1. Qualidade do atendimento e serviços

- 2.1.1. Capacitar as áreas de atendimento e prestação de serviços, além de incentivar os principais parceiros de negócio, para construção e manutenção de uma cultura de alta satisfação dos clientes;
- 2.1.2. Identificar e avaliar proativamente as demandas dos clientes e corretores através de um diálogo constante, incorporando-as às operações da Companhia quando cabível, de forma ágil e transparente;
- 2.1.3. Disponibilizar informações aos clientes com simplicidade e clareza sobre produtos e serviços oferecidos, estabelecendo uma relação de confiança e respeito mútuos;
- 2.1.4. Desenvolver entre colaboradores e prestadores de serviço uma postura focada em soluções e resolução de conflitos.

2.2. Desenvolvimento do capital humano

O capital humano da Companhia é constituído por seus colaboradores, clientes, corretores, prestadores de serviços e a sociedade.

- 2.2.1. Desenvolver, respeitar e valorizar os colaboradores, incentivando a ética nas relações de trabalho e a qualidade de vida dentro e fora do trabalho;

- 2.2.2. Proporcionar oportunidades de desenvolvimento e crescimento profissional para nosso público interno, parceiros de negócios e membros das comunidades onde estamos inseridos;
- 2.2.3. Promover o conhecimento e engajamento para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a construção dessa cultura entre colaboradores, corretores, prestadores de serviços, clientes e a sociedade.

2.3. Responsabilidade na cadeia de valor

A cadeia de valor da Companhia é formada por seus fornecedores, prestadores de serviços, corretores, equipes comerciais e de marketing e clientes.

- 2.3.1. Estabelecer uma relação de confiança, ética e parceria ao longo da cadeia de valor, através do diálogo e engajamento contínuo;
- 2.3.2. Apoiar e promover as melhores práticas em questões ambientais, sociais e de governança (ASG) por meio de critérios de contratação, incentivos e capacitação na cadeia de valor;
- 2.3.3. Liderar o engajamento de parceiros da cadeia de valor para o desenvolvimento de soluções colaborativas aos desafios do desenvolvimento sustentável.

2.4. Inovação em produtos e serviços

- 2.4.1. Inovar no desenvolvimento e oferta de produtos e serviços para responder aos desafios do desenvolvimento sustentável, demandas de clientes e eventuais mudanças do mercado e da economia;
- 2.4.2. Promover o desenvolvimento de processos e ferramentas que fortaleçam a capacidade de indivíduos, famílias e organizações para responder a desafios sociais e ambientais.

2.5. Educação financeira e uso consciente do seguro

- 2.5.1. Promover junto a seus stakeholders, o uso consciente do seguro e a importância do planejamento financeiro através de ações educativas e adequação da oferta de produtos e serviços;
- 2.5.2. Desenvolver e disponibilizar ferramentas de apoio à educação financeira;
- 2.5.3. Promover e esclarecer o entendimento do papel social e econômico do seguro para a sociedade.

3. GOVERNANÇA DA SUSTENTABILIDADE

A estrutura de governança de sustentabilidade é parte integrante da estrutura de Governança Corporativa da Companhia.

3.1. Principais órgãos

- 3.2. *Conselho de Administração*: órgão responsável pela aprovação da estratégia de sustentabilidade da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas, conforme as recomendações do Comitê de Sustentabilidade.
- 3.3. *Comitê de Sustentabilidade*: como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, é responsável por elaborar e propor a estratégia de sustentabilidade da Companhia, além de recomendar e monitorar a execução das atividades de implantação dessa estratégia.
- 3.4. *Superintendência de Sustentabilidade*: área responsável pela coordenação, apoio e reporte de iniciativas decorrentes da estratégia de sustentabilidade. A superintendência reporta periodicamente ao Comitê de Sustentabilidade.

4. COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO

A Sul América S.A. e controladas se comprometem a comunicar seus avanços e desafios de forma estruturada, transparente e sistemática, a fim de aprimorar o diálogo e fortalecer a relação de confiança com seus *stakeholders*.

5. COMPROMISSOS PÚBLICOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Sul América S.A. e controladas assumiram compromissos voluntários que expressam seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável e norteiam a sua prestação de contas a seus *stakeholders* e a sociedade em geral. São eles:

- 5.1. Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI, sigla em inglês) do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente para Instituições Financeiras (UNEP-FI, sigla em inglês);
- 5.2. Princípios para o Investimento Responsável (PRI, sigla em inglês);
- 5.3. *Global Reporting Initiative* (GRI);
- 5.4. Pacto Global das Nações Unidas;
- 5.5. Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo da OIT;
- 5.6. Protocolo do Seguro Verde do Ministério do Meio Ambiente, Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) e Sindicato das Seguradoras (SindSeg).

6. REVISÃO

A revisão desta Política de Sustentabilidade cabe ao Comitê de Sustentabilidade, conforme necessidade de redefinição dos princípios de forma a refletir as expectativas dos *stakeholders* e desafios da sociedade.

Cabe também ao Comitê de Sustentabilidade verificar o atendimento e evolução das diretrizes constantes nessa Política.

Política aprovada pelo Conselho de Administração em abril de 2013.